ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO.

Aos Vinte e Nove Dias do Mês de Junho do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Oito, reuniu-se Extraordinariamente, em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, secretariado pelos Vereadores Vilmar Czarneski Fávaro e Sebastião K. Pinto, presentes os Vereadores: Alfredo Kelm Júnior, Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Cesar Augusto Leoni, João Renato L. Afonso, Anor P. Joslin, Alceu Hoffmann, Dirceu R. Ferreira, Lorival M. Ramos e Walter J. Horning.

A hora convocada o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, imediatamente passando para a 2ª discussão do ante-projeto de Lei nº 08/98, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e dá outras providências.

Inicialmente foram colocadas as emendas em discussão.

Em 2ª Discussão a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador João Renato, que altera a redação do Parágrafo 2º, artigo 45.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa de autoria do Vereador João Renato, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que altera a redação do artigo 76.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que altera a redação do artigo 89.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que a alteração do artigo setenta e nove, onde dizia que a eleição seria regulamentada por ato do Poder Executivo, este Vereador entende que existe um Conselho de Educação e nada mais justo que este próprio Conselho elaborar e encaminhar ao Executivo que depois encaminhará à Câmara para apreciação, valorizando o Conselho, porque se for através de ato, muitas vezes este Conselho nem será ouvido, espera a aprovação de todos, como foi em primeira votação.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa de autoria do Vereador Benedito, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª Discussão a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que altera a redação do artigo 90.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que também esta emenda é apenas uma correção, que, talvez por esquecimento não foi incluído o tempo de serviço do professor, então com a emenda acrescenta-se este item.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito, colocada em votação sendo aprovada por unânimidade.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 08/98, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cesar Leoni dizendo que estão votando em segundo turno o Estatuto do Magistério Público, dos professores municipais, todos viram e assistiram o atropelo com que essa matéria chegou a esta Casa de Leis, receberam este projeto, importante à classe dos professores, muito em cima da hora, isto é uma desconsideração ao Poder Legislativo e acha que desta vez, inclusive este Vereador, todos são testemunhas, com a Sessão aberta, recebendo emendas, tiveram que trabalhar em cima das emendas, dar parecer, a anuência do Vereador Benedito foi toda especial, porque não criou problemas com a supressão, com o pedido da retirada de algumas emendas que não poderiam ser apreciadas, mas fato como este não se deve repetir,

no mínimo este projeto deveria ficar nesta Casa de Leis, por trinta dias para que a Comissão de Educação, os Vereadores em si, pudessem ouvir o professorado, ouvir a classe de professor, dialogar com professores, diretores, com todo aquele segmento para que tivessem uma posição mais firme do que se estaria votando, essa oportunidade ao Vereador, infelizmente, não foi dada, este Vereador vota favorável somente porque entende da necessidade deste projeto estar aprovado até o dia trinta, porque é uma determinação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, parece que dentro das exigências para assinatura de convênio existia esta de ter-se o estatuto aprovado até o dia trinta do corrente mês. Faz o seu protesto, como foi processado este projeto de lei e faz um veemente apelo aos Vereadores da situação para que, junto com a Prefeitura Municipal, Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, que é a última etapa que passa os projetos que são enviados para a Câmara, para que não se repita fato desta natureza, que não tenham que fazer esta correria que foi feita aqui e ninguém de sã consciência pode dizer que votou uma coisa bacana, porque são noventa artigos e não pode analisar artigo por artigo e se aprofundar mais no assunto. Mas vota favoravelmente em consideração à classe do magistério do âmbito municipal.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que não poderia dizer que este projeto veio de atropelo com incorreções, ele realmente veio de última hora, teve que se dar pareceres muito rápidos, mas quer que todos saibam que esteve conversando com diversos professores que tem conhecimento do conteúdo do projeto e todos por unanimidade disseram que está de excelente qualidade e que realmente vai valorar muito a função do professor, este projeto além de normatizar o estatuto do professor, ele dá chances e dá condições para que o professor tenha o interesse em procurar se aperfeiçoar, procurar novos cursos, procurar ser um professor, ser um mestre realmente, porque com isto ele vai ter condições de aumentar a sua renda, porque cada curso ele vai ter uma pontuação e esta pontuação vai refletir em dinheiro e este é o maior estímulo que o professor tem, a valorização do seu trabalho, se fosse um projeto feito a um mês, mas sabe que foi montado por uma comissão de professores, os professores discutiram e aprovaram, houve o atropelo de última hora por causa do problema de eleições, que este projeto chegou em cima da hora, mas já tinha conhecimento da maneira que ele foi elaborado, foi muito discutido com a classe, não foi feito de última hora, ele foi adaptado e quem seria a pessoa mais indicada para dizer que é contra, está errado, seria a classe dos professores e tiveram a oportunidade na Sessão anterior de verificar a satisfação com que eles saíram daqui, eles estavam até surpresos, estavam prontos para caso os Vereadores votassem contra fazer uma pressão e isto não ocorreu, porque aprovaram o que eles tinham ciência e tinham conhecimento, se surgirem algumas alterações no futuro, esta Câmara tem poderes para alterar este estatuto, mas acredita que será bem difícil. Está de parabéns toda a comissão que montou, a Secretária Valentina, que coordenou os trabalhos para elaboração deste projeto; vota tranqüilo, consciente de estar aprovando um estatuto digno do professor da Lapa.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que um projeto de tamanha importânci deveria ter chegado se não trinta, mas com quinze dias de antecedência para dar tempo d analisar melhor, foi uma correria, analisar noventa e sete artigos e encontrar as falhas complicado, encontrou-se algumas falhas, aquilo que foi possível corrigir foi feito, mas tivessem mais tempo, poderiam conversar com professores, verificar muita coisa, com uns dias a mais, poderiam discutir, analisar melhor, apresentar emendas e tentar melhorar, tem algumas coisas ainda que deveriam ser melhoradas, inclusive na questão da gratificação dos professores quando o acesso é difícil para chegar à sala de aula, e tem outras falhas, que poderiam, com tempo, discutir e melhorar o projeto, seria importante para o Vereador poder desempenhar bem o seu papel e fazer uma coisa que ficasse bom para os professores. Não está cem porcento, mas já estão conseguindo aprovar o Estatuto do Magistério que vai melhorar alguma coisa para os professores.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse confessar que teve muito pouco tempo para ler este projeto, apenas uma hora, por encontrar-se viajando na semana passada, não pode estar presente à Sessão e hoje foi avisado, pelo Presidente da Câmara, quando estava em Curitiba trabalhando; tendo em vista o valor que os professores tem, saiu do seu serviço e veio aqui para votar favoravelmente, porque acredita que isto trás benefício e valor à todos os professores, com certeza eles merecem muito mais. Precisa que nos próximos projetos, evidentemente que sejam enviados à esta Casa com mais tempo para que possam analisar melhor e corrigir principalmente as falhas que poderão melhorar o projeto, poderão levar os professores a uma situação melhor dentro da sua carreira, porque o que quer é sempre valorizar aqueles que ensinam as crianças, sem professor é muito difícil, porque hoje a educação é a base de tudo. Pede aos companheiros que votem favorável, apesar até de desconhecer totalmente o projeto, porque não houve tempo para ler, mas confiando nas pessoas que elaboraram tem certeza que estão dando valor aos professores e eles merecem.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 08/98, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e dá outras providências, juntamente com as emendas aprovadas, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e alertou sobre a inclusão na Ordem do Dia da Sessão de 30 de junho de 1998, da Redação Final ao ante-projeto de Lei nº 08/98, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e dá outras providências.

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.